



Número: **0858591-24.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **12/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANIERISON SILVA DA CUNHA (AUTOR)	THAISE NELLIGANE DA SILVA FERREIRA (ADVOGADO) NADJA KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78872 838	21/02/2022 09:01	Petição	Petição
78872 843	21/02/2022 09:01	2781040_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
78872 845	21/02/2022 09:01	2781040_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 09:01:23
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022109012359300000075063925>
Número do documento: 22022109012359300000075063925

Num. 78872838 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.^o 08585912420208205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANIERISON SILVA DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 17 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 09:01:24
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022109012424600000075063930>
Número do documento: 22022109012424600000075063930

Num. 78872843 - Pág. 1

17/01/2022 09:45

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004290321
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08585912420208205001	Valor do FDJ
Partes	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X JANIERISON SILVA DA CUNHA	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 197,07
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	197,07	

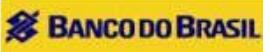
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004290321
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08585912420208205001	Valor do FDJ
Partes	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X JANIERISON SILVA DA CUNHA	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 197,07
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	197,07	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 16/02/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686
Data do documento 17/01/2022	Número da Guia 7000004290321	Data processamento 17/01/2022
Uso da Agência Recebedora		Espécie R\$ 197,07
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		<input type="checkbox"/> Desconto / Abatimentos <input type="checkbox"/> Outras deduções <input type="checkbox"/> Mora / Multa <input type="checkbox"/> Outros acréscimos <input type="checkbox"/> Valor cobrado

Partes

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A X JANIERISON SILVA DA CUNHA

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86740000001-6 97070854645-6 92022021670-8 00004290321-1



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	28/01/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
28/01/2022	7000004290321	08585912420208205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	197,07
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JANIERISON SILVA DA CUNHA	FÍSICA	09687935413	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
8C82F86EAE42F285			
CÓDIGO DE BARRAS			
86740000001 6 970708554645 6 92022021670 8 00004290321 1			